



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ENGAMINHE-SE
Em 27/7/25

INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve requer após ouvido o plenário seja Oficiado ao Executivo Municipal sugerindo a implantação do Projeto Cidade Vigilante nos termos da indicação do Vereador Igor Feix Moreira com algumas alterações: aqueles munícipes que já possuem as câmeras nos padrões do projeto, através de requerimento ao Executivo Municipal solicitando a vistoria de um agente fiscalizador que possa comprovar que as câmeras estão instaladas e em pleno funcionamento com armazenamento das imagens, sendo assim estendido o benefício de desconto do IPTU e demais taxas(iluminação pública e coleta de lixo).

Sala das sessões, em 4 de julho de 2025.

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Bancada do MDB

GERAL 228
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 03.228 Pag. 23
Data 24.07.25
[Assinatura] Hora _____
Assinatura

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS
www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

of 1.110.25
07.07.25